

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

LEI Nº 1.861 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 857.305,41 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO.	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (41)	01000	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (42)	01000	9.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1778)	01511	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (96)	01000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1715)	01511	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (69)	01000	6.000,00
28.848.0000.0.002.000	Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS		
4.8.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada (75)	01000	10.000,00
28.848.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (80)	01512	200,00
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (42)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			102.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
28.792.0006.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	01000	18.000,00
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (119)	01000	400,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0006.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (131)	01000	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (132)	01000	16.300,00
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (133)	01000	7.500,00
SUBTOTAL			126.200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (152)	01103	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (153)	01000	28.500,00
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (154)	01103	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (159)	01104	8.000,00
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1757)	01000	12.000,00
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (162)	01104	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (163)	01000	35.000,00
SUBTOTAL			182.700,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (195)	01000	5.100,00
SUBTOTAL			5.100,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (330)	01303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (340)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (341)	01303	30.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (349)	01495	51.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (350)	01495	6.305,41
10.302.0017.2.033.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (355)	01303	45.000,00
10.302.0017.2.034.000	Manut. Atenção Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar-MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (357)	01495	190.000,00
SUBTOTAL			362.505,41
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (243)	01000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (263)	01000	3.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (265)	01000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (266)	01000	2.500,00
SUBTOTAL			17.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeitor		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (294)	01000	23.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (295)	01000	4.600,00
SUBTOTAL			28.100,00
TOTAL			857.305,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 857.305,41 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO.	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões (84)	01000	10.000,00
03	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (92)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (65)	01000	1.400,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (108)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			2.400,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0006.2.015.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (8)	01512	200,00
SUBTOTAL			200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (12)	01000	14.100,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (167)	01103	8.900,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (168)	01104	11.700,00
12.366.0006.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (173)	01103	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (174)	01000	3.000,00
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (175)	01103	2.000,00
SUBTOTAL			54.700,00
06	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.031.000	Aquisição de Veículo - PSF		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (37)	01495	26.782,50
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (351)	01495	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (352)	01495	3.229,21
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353)	01495	2.137,20
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (38)	01495	5.356,50
SUBTOTAL			57.505,41
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.6.044.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (204)	01000	17.400,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (205)	01000	4.500,00
08.244.0022.6.036.000	Manutenção Administração Assistencial Social		
3.1.90.18.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (212)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			23.400,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (257)	01000	20.000,00

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (258)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
TOTAL			175.205,41

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	01000	478.100,00
1.7.2.1.33.20.01.01	01496	190.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	01511	5.800,00
1.1.2.2.99.01.00.00	01511	2.900,00
1.9.3.1.99.02.01.00	01511	5.300,00
TOTAL		682.100,00
TOTAL GERAL		857.305,41

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 1.862 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 219.372,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais), com recursos provenientes da Anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO.	Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
28.782.0005.1.056.000	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	70.000,00
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0006.1.052.000	Pavimentação Asfáltica sobre Pavimentação Polidébrica		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1525)	31800	3.000,00
SUBTOTAL			73.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01102	141.592,00
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras	01000	4.780,00
SUBTOTAL			146.372,00
TOTAL			219.372,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e total de dotações orçamentárias, do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 219.372,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO.	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 40%		

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Extrato do Contrato nº 114/2011 Id 910
DISPENSA Nº 37/2011
PARTES: ELIZANGELA SENEM 71971734934. E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Objeto: Prestação de serviço para ministrar aulas de Ballet Clássico, Jazz e Baby Class sob a coordenação e supervisão da divisão de ação social.
VALOR: 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
DURAÇÃO: 120 dias
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, em 04 de outubro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa de licitação numero 37/2011, o participante:

Fornecedor Itens
Vencedores
ELIZANGELA SENEM 71971734934 00001-00002-00003
R\$ 3.450,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Eneas Marques/PR, 04 de outubro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2011 - PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto/repairo no calçamento dos logradouros da cidade de Marmeleiro.

CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 as 09:00 do dia 20 de outubro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 horas do dia 20 de outubro de 2011, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 07 de outubro de 2011.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 024/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de remodelação da Avenida Dambros e Piva

VALOR: R\$ 45.508,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 06 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de Outubro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: A. D. FIABANI E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços técnicos no acompanhamento e fiscalização durante e a execução da obra Centro de Educação Infantil - Creche com área de 1.211,92m² (um mil duzentos e onze metros quadrados e um mil duzentos e onze metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) a ser edificada sobre o lote urbano nº 01 da quadra 113.

VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 06 de Outubro de 2012.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de Outubro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em primeiro lugar a empresa Marmeleiro Artefatos de Cimento Ltda, com valor global de R\$ 1.229.520,73 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Em segundo lugar a empresa Empretec Serviços e Obras Ltda, com valor global de R\$ 1.229.629,72 (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Declarando-se vencedora a empresa acima citada por ser a única a manifestar interesse na participação do certame e por estar em total acordo com o edital.
Marmeleiro, 06 de outubro de 2011.

Luciana Arisi
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.795/11
03/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR os servidores a seguir relacionados, a partir de 03/10/11, conforme segue:

KATIA REGINA ZANINI MACIEL, do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem, do Nível C-4 do GO 01.

REALDO JOSE PAROLIN, do cargo em comissão de Chefe de Oficina, do Nível C-8 do GO 01.

VERONI RODRIGUES DA SILVA, a pedido, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, do Nível C-00 do GO 01.

DORIVAL ANTONIO DA LUZ, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, do Nível C-98 do GO 01.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.797/2011
06/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora IVONETE TESCHE NEUHAUS, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, do Nível C-00 do GO 01, a partir do dia 06/10/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PFL - Partido da Frente Liberal, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PPB - Partido Popular Brasileiro, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PL - Partido Liberal, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, Movimento de Realeza Viva - MRV, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

Table with columns: RECURSO, DATA, VALOR EM R\$. Rows include FPM, ITR, ICMS LEI 87/96, FUNDO ESPECIAL, FNDT/PNAT, FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNDE/PNAE, FNDE/PROINFÂNCIA, BLAMAC/MAC, BLATB/PAB FIXO, BLATB/PAB FIXO, BLATB/SAÚDE DA FAMILIA, BLATB/PACS, BLATB/SAÚDE BUCAL, BLATB/ESP. REGIONAIS, FMAS/PROJ. JOVEM, FMAS/PTMC, FMAS/FOTALECENDO VÍNCULOS, FMAS/PAIF, and TOTAL.

TOTAL 1.132.388,10
Realeza, 05 de outubro de 2011.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 291/2011

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Salto do Lontra, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2011, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor WILSON JOSE SILVA NUNES, Ex-Prefeito do Município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSE CARLOS KNIPHOFF, CREA-PR 26.239/D, para acompanhar e fiscalizar a execução e instalação de estrutura metálica com cobertura na Escola Municipal Recanto Feliz, objeto do Processo Licitatório - Carta Convite nº 137/2011;

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 158/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FÓRMULA SINALIZAÇÕES LTDA ME.
ESPECIE: Contrato nº 784/2011 - Pregão nº 60/2011.
OBJETO: Fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 1.775,00 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 003530, 11.001.15.452.15012-075, 0.1.00.000509, 33903.0.0.0.00, 003530, 11.001.15.452.15012-075, 0.3.00.000509, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 785/2011 - Pregão nº 60/2011.
OBJETO: Fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 14.715,00 (quatorze mil, setecentos e quinze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 003530, 11.001.15.452.15012-075, 0.1.00.000509, 33903.0.0.0.00, 003530, 11.001.15.452.15012-075, 0.3.00.000509, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLÍNICA MÉDICA H. J. LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 788/2011 - Inexigibilidade nº 62/2011.
OBJETO: Prestação de serviços para tratamento de Raul Cardoso Maciel, com diagnóstico de transtorno mental, em atendimento a solicitação do Ministério Público.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001460, 06.005.08.244.08016-024, 0.1.00.000000, 33903.9.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLÍNICA MÉDICA DRA MABEL LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 786/2011 - Tomada de preços nº 47/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames médicos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 002790, 08.006.10.302.10012-054, 0.1.00.000496, 33903.9.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - ME.
ESPECIE: Contrato nº 770/2011 - Pregão nº 51/2011.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: 11.495,75 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 3.1.00.000794, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.1.00.000000, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.3.00.000000, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EDEOLSON VENDRUSCOLO - COMERCIAL.
ESPECIE: Contrato nº 771/2011 - Pregão nº 51/2011.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: 9.420,50 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 3.1.00.000794, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.1.00.000000, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.3.00.000000, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IVANI M GASPARETTO SOSTER - AVIAMENTOS.
ESPECIE: Contrato nº 772/2011 - Pregão nº 51/2011.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: 1.698,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 3.1.00.000794, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.1.00.000000, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.3.00.000000, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa J. GALVAN & CIA LTDA EPP.
ESPECIE: Contrato nº 773/2011 - Pregão nº 51/2011.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 3.1.00.000794, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.1.00.000000, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.3.00.000000, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 774/2011 - Pregão nº 51/2011.
OBJETO: Fornecimento de material para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: 8.036,40 (oito mil e seis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: DOTAÇÕES, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 0.1.00.000000, 33903.0.0.0.00, 001330, 06.005.08.244.08016-014, 3.1.00.000794, 33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 058/2011/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2011, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, para as unidades de Saúde dos bairros Luther King, Vila Nova, cango e de Nova Concórdia e PA 24 Horas. Prazo de entrega: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de uma Central de Controle e de faxa para fiscalização eletrônica por, excesso de velocidade do tipo fixo e portátil fotográfico, incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários a instalação física dos equipamentos e da infra-estrutura tecnológica exigida para a perfeita execução dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA apresentou proposta global de R\$ 713.649,60, sendo esta a melhor proposta, de acordo com o estabelecido no edital, a mesma foi convocada para que no prazo de quinze dias úteis, a contar da ciência deste, implante infra-estrutura necessária que seja de hardware, software e comunicação de forma a simular seu funcionamento em regime operacional, conforme previsto no anexo VII do edital, o referido teste será conduzido por servidores designados pela administração, sendo os locais e horários para realização dos testes determinados pelo Departamento de Trânsito do Município.
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 201/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem de um conjunto de quatro canchas de bochas, incluindo o fornecimento do material e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 428/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - DELEGAR aos servidores:
1) ANTONIO PEDRON - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;
2) DALCY SALVATI - DIRETOR DO DEPTO DE INFORMAÇÃO PESQUISA E PLANEJAMENTO;

3) CLEBER FONTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE a função de firmar as CERTIDÕES para fins de licenciamento ambiental e documentos relativos ao parcelamento de solo exigidas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e outros órgãos afins.

Parágrafo Único - os referidos documentos poderão ser firmados pelos designados em conjunto ou individualmente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2011
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos para implementação dos programas de qualificação para o mercado de trabalho e oficinas socioeducativas do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF.
EMPRESA VENCEDORA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES TRINDADE LTDA - LOTES: 01 - R\$ 3.200,00, 02 - R\$ 3.200,00, 03 - R\$ 3.200,00, 04 - R\$ 2.000,00, 05 - R\$ 2.200,00, 06 - R\$ 3.400,00, 07 - R\$ 1.800,00, 08 - R\$ 2.600,00, 09 - R\$ 600,00, 10 - R\$ 2.600,00, totalizando R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

DATA: 07 de outubro de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2011
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos para implementação dos programas de Qualificação Profissional e Geração de Renda para beneficiário do Programa Bolsa Família.
EMPRESAS VENCEDORAS: CURSOS PROFISSIONALIZANTES TRINDADE LTDA - LOTE: 01 - R\$ 3.699,99, totalizando R\$ 7.399,98 (sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), NATANIA VARGAS - LOTES: 02 - R\$ 3.030,00, 03 - R\$ 1.420,00, 04 - R\$ 2.400,00, totalizando R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

DATA: 07 de outubro de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FRANZ & VEIGA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 125/2011 - CONVITE nº 01/12/2011.
OBJETO: Fornecimento de frutas descartáveis, para utilização no atendimento social.

ADITIVO:
A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, as mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	15786	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA COM SUPER GEL E COM BARRERAS IMPERMEÁVEIS (TAMANHOS: 70" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "M" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "C" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "E" EXTRA G" COM NO MÍNIMO DE 07 UN. (INFANTIL))	MEU BEBE	PC	260	2,52	650,00
2	16433	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA GERIÁTRICA (TAMANHOS: 70" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "M" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "C" COM NO MÍNIMO DE 10 UN. "E" EXTRA G" COM NO MÍNIMO DE 09 (ADULTO))	PRO CARE	PC	620	0,70	4.197,50

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GALVAN & CIA. LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 554/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2011
OBJETO: Fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) cestas básicas para manutenção do programa mutirão solidário e 500 (quinhentas) cestas básicas para atendimento social.

ADITIVO:
1 - A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, as mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Código	Especificação	Quant	Unidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	2288	CESTAS BÁSICAS - AÇÃO SOCIAL, contendo os produtos básicos relacionados: QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO 01 PC DE 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL suavizado 02 PC DE 5KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 lavado 03 PC DE 5KG FUBA DE MILHO balcão 04 PC DE 5KG FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, ANJO sabonete 05 PC DE 5KG AÇÚCAR CRISTAL cristalado 06 UN DE 900ML ÓLEO DE SOJA REFINADO suavisado 07 PC DE 5KG MACARÃO COM OVOS suavisado 08 PC DE 5KG SAL REFINADO E IODADO cruazado 09 PC DE 5KG CAFÉ TORRADO E MOÍDO, da marca 10 PC DE 500 GR CAFÉ TORRADO E MOÍDO, da marca 11 PC DE 500 GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 12 PC DE 400 GR LETE EM PÓ MODIFICADO nestlé	125	UN	38,38	4.797,50
02	26411	CESTAS BÁSICAS - MUTIRÃO SOLIDÁRIO, contendo os produtos básicos relacionados: QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO 01 PC DE 5KG AÇÚCAR CRISTAL cristalado 02 PC DE 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL suavizado 03 PC DE 5KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 lavado 04 PC DE 5KG FUBA DE MILHO balcão 05 PC DE 5KG FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, ANJO sabonete 06 PC DE 5KG AÇÚCAR CRISTAL cristalado 07 UN DE 900ML ÓLEO DE SOJA REFINADO suavisado 08 PC DE 5KG MACARÃO COM OVOS suavisado 09 PC DE 5KG SAL REFINADO E IODADO cruazado 10 UN DE 900ML CAFÉ TORRADO E MOÍDO, da marca 11 UN DE 500 GR CAFÉ TORRADO E MOÍDO, da marca 12 UN DE 500 GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 13 UN DE 400 GR LETE EM PÓ MODIFICADO nestlé 14 UN 400GR MARGARINA VEGETAL CREMOSA primé 15 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 16 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 17 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 18 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 19 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini 20 UN 400GR BISCOITO DOCE SORTIDO lavini	300	UN	88,48	26.530,00

2 - O prazo de fornecimento fica prorrogado por mais 2(dois) meses, ou seja: até 25 de dezembro de 2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 52/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços para execução de transporte escolar gratuito, pelo período de 12(doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade (km)	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS PASSAGEIROS LTDA	1	28.980	2,48	71.870,40
ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS PASSAGEIROS LTDA	2	15.120	2,48	37.497,60

Valor total dos gastos com a licitação nº 52/2011 - Tomada de Preços: R\$ 109.368,00 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa M G RESTAURANTE LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 625/2010 - CONVITE nº 191/2010.
OBJETO: Fornecimento de 2000 (duas mil) refeições para os servidores a serviço no interior do Município.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 13 de março de 2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 63/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto-juvenil para atender demanda das escolas da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2	5	16,50	82,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3	5	17,10	85,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	4	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	5	5	29,00	145,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	6	5	24,50	122,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	7	5	21,50	107,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	8	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	9	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	10	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	11	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	12	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	13	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	14	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	15	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	16	5	18,50	92,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	17	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	18	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	19	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	20	5	17,00	85,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	21	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	22	5	28,00	140,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	23	5	15,00	75,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	24	5	17,10	85,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	25	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	26	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	27	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	28	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	29	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	30	5	37,00	185,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	31	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	32	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	33	5	27,00	135,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	34	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	35	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	36	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	37	5	16,00	80,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	38	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	39	5	92,20	461,00

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	40	5	73,00	365,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	41	5	85,00	425,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	42	5	55,00	275,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	43	5	145,00	725,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	44	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	45	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	46	5	129,00	645,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	47	5	129,00	645,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	48	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	49	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	50	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	51	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	52	5	33,00	165,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	53	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	54	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	55	5	22,00	110,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	56	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	57	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	58	5	29,00	145,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	59	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	60	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	61	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	62	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	63	5	17,00	85,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	64	5	141,00	705,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	65	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	66	5	65,00	325,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	67	5	65,00	325,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	68	5	65,00	325,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	69	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	70	5	17,00	85,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	71	5	77,00	385,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	72	5	66,00	330,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	73	5	66,00	330,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	74	5	27,00	135,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	75	5	39,00	195,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	76	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	77	5	75,00	375,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	78	5	95,00	475,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	79	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	80	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	81	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	82	5	18,50	92,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	83	5	25,50	127,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	84	5	20,50	102,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	85	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	86	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	87	5	31,00	155,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	88	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	89	5	16,00	80,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	90	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	91	5	17,00	85,00

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	92	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	93	5	17,10	85,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	94	5	23,00	115,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	95	5	17,00	85,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	96	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	97	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	98	5	145,00	725,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	99	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	100	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	101	5	15,00	75,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	102	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	103	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	104	5	24,00	120,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	105	5	20,00	100,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	106	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	107	5	27,00	135,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	108	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	109	5	25,00	125,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	110	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	111	5	29,00	145,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	112	5	19,50	97,50
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	113	5	26,00	130,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	114	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	115	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	116	5	18,00	90,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	117	5	22,00	110,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	118	5	19,00	95,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	119	5	17,00	85,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	120	5	21,00	105,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	121	5	21,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 185/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de material para utilização na montagem da estrutura, para ornamentação da cidade de Francisco Beltrão - PR., para comemoração do natal 2011.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
FLESSAK ELETRONICA LTDA	1	500	0,12	72,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	3	300	4,12	1.236,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	4	40.000	0,06	2.400,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	6	1.000	0,12	120,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	7	3.000	0,47	1.410,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	8	1.000	0,47	470,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	9	500	0,63	315,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	10	1.000	1,15	1.150,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	11	1.000	1,80	1.800,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	12	200	0,78	156,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	13	200	0,78	156,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	15	200	0,78	156,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	16	200	0,78	156,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	17	300	1,82	546,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	18	100	0,47	47,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	19	100	0,47	47,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	20	100	0,47	47,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	21	100	0,47	47,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	22	200	0,64	128,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	23	100	1,94	194,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	25	8	2,12	16,96
FLESSAK ELETRONICA LTDA	26	1	1,52	1,52
FLESSAK ELETRONICA LTDA	27	3	36,81	110,43
FLESSAK ELETRONICA LTDA	28	10	15,51	155,10
FLESSAK ELETRONICA LTDA	29	20	14,32	286,40
FLESSAK ELETRONICA LTDA	30	2	203,53	407,06
FLESSAK ELETRONICA LTDA	32	100	4,03	403,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	33	6	18,85	113,10
FLESSAK ELETRONICA LTDA	34	40	1,00	40,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	35	30	1,01	30,30
FLESSAK ELETRONICA LTDA	36	10	10,00	100,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	37	10	2,34	23,40
FLESSAK ELETRONICA LTDA	38	5	1,51	7,55
FLESSAK ELETRONICA LTDA	39	500	0,84	420,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	40	5	1,05	5,25
FLESSAK ELETRONICA LTDA	44	100	4,07	407,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	45	150	0,32	48,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	48	200	0,05	10,00
FLESSAK ELETRONICA LTDA	52	5	5,55	27,75
FLESSAK ELETRONICA LTDA	62	220	0,19	41,80
FLESSAK ELETRONICA LTDA	63	150	0,49	73,50
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	2	100	2,49	249,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	14	200	1,07	214,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	24	15	7,90	118,50
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	41	2	10,98	21,96
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	42	1.500	1,13	1.695,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	49	220	0,28	61,60
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	50	220	0,05	11,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	51	2	1,98	3,96
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	53	2	42,90	85,80
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	54	10	7,78	77,80
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	55	2	134,50	269,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	58	5	10,98	54,90
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	59	2	4,60	9,20
INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGÕES LIDER LTDA - EPP	61	10	18,49	184,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 185/2011 - Convite: R\$ 16.490,32 (dezeesseis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2011.

Wilmar Reichembach
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 191/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de atividades das Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	2	800	8,75	7.000,00
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	3	200	3,10	620,00
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	4	140	7,90	1.106,00
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	5	5	19,90	99,50
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	6	2	245,00	490,00
AGRICOLA E VETERINARIA CELEIRO LTDA	8	30	7,95	238,50
DUCATTI TROMBETTA & CIA LTDA - ME	9	1	619,50	619,50
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP	11	200	1,72	344,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 191/2011 - Convite: R\$ 10.517,50 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2011.

Wilmar Reichembach
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

GILMAR JOSE COGO CPF 602.931.289-87, NOTA PROMISSORIA PROTOCOLO Nº 16.336, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA K DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

SILVANA K LOVATEL TRANSP CGC 1.366.015/0001-94, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 16.409, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 10/10/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 11/10/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 DE OUTUBRO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIAO

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2011

ABERTURA: DIA: 07/10/2011 AS 13:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- EDITORA POSITIVO LTDA, EDITORA POSITIVO LTDA
LOTE 1 E 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 109.596,20 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
REALEZA, AOS SEIS DIAS DE OUTUBRO DE 2011.

Fernandes Balthazar Borges
FERNANDES BALTHAZAR BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

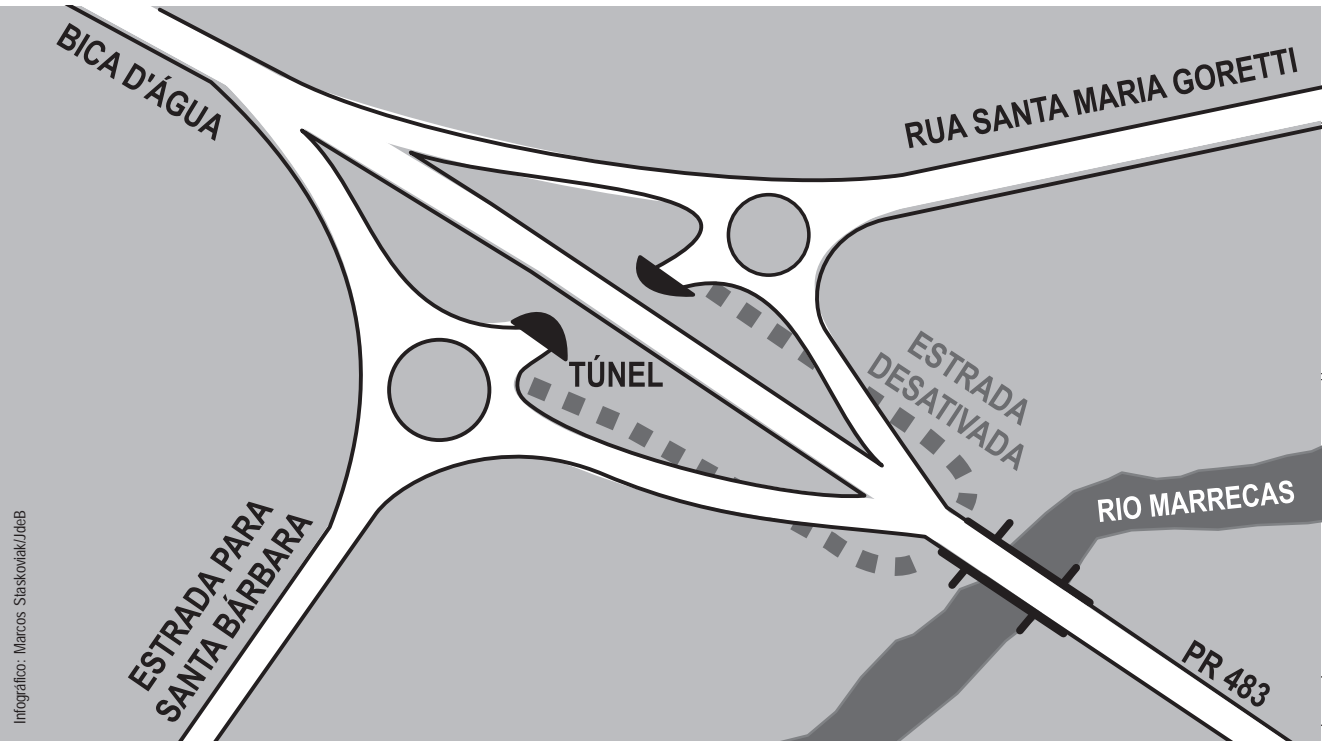
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 309/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2011
VALOR TOTAL: R\$ 109.596,20 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011

FRANCISCO BELTRÃO

São Miguel terá túnel à UTFPR, e acesso amplo

O anúncio foi feito ontem pelo prefeito Wilmar Reichembach e pelo deputado líder do governo Ademar Traiano.

Obra está prevista em R\$ 2,5 milhões e licitação será aberta ainda neste ano, para início dos trabalhos em 2012.



Depois de concluída a obra, assim serão os acessos entre o bairro São Miguel, a PR 483 e à Linha Santa Bárbara.

O prefeito de Francisco Beltrão e o deputado estadual Ademar Traiano (PSDB) anunciaram ontem que a questão polêmica dos últimos 30 dias do bairro São Miguel e o acesso à PR-483 terá uma solução. "Faltam apenas alguns ajustes no projeto, que está no DER de Curitiba, e ainda neste ano poderá ser aberta a licitação", disse Reichembach. Traiano lembrou que a obra será importante, destacando que na Linha Santa Bárbara há o campus da UTFPR, o distrito industrial Dante Manfrói e futuramente o colégio agrícola. Conforme o engenheiro chefe do DER de Beltrão, se a licitação for concluída neste ano e não houver contestação judicial os trabalhos começam em 2012. A previsão é de investimento de cerca de R\$ 2,5 milhões.

O anúncio foi feito ontem pela manhã no gabinete do prefeito, com a presença de diversas autoridades e lideranças do bairro São Miguel. Nas entrevistas para a imprensa, o tom era de otimismo. Na ocasião, foi anunciada também a ampliação da Penitenciária Estadual — com terreno doado pelo município — e de cursos de capacitação para a ressocialização dos detentos. "A administração do Cordasso e a do reichembach são um divisor de água para Francisco Beltrão, e veja agora o que já conquistamos para Beltrão em apenas 9 meses de governo Beto Richa", disse Traiano, citando o prolongamento da avenida Júlio Assis (previsto de inauguração em dezembro), a confirmação do novo colégio Suplicy (2012) e o contorno da sadia à bica d'água, que

também deve abrir a licitação ainda neste ano. "São muitas conquistas, mas a melhor está por vir, ainda anunciaremos o curso de Medicina para a Uniãoeste", previu."

Pesquisa da Radar

Reichembach reiterou que o ano é "de trabalho, de obras e projetos", mas fez uma referência à pesquisa da Radar Inteligência, publicada ontem no **Jornal de Beltrão**. "Não estamos em campanha, estamos trabalhando, mas poderia lembrar que em junho de 2003, pouco mais de um ano da eleição de 2004, uma pesquisa indicava que a (deputada) Luciana (PT) tinha 45% e o Cordasso 40%, uma diferença de cinco pontos; e chegou 2004 e a vitória do Cordasso foi ampla".



Lideranças do bairro São Miguel no gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná - CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax: 04635561223
Home Page: <http://www.pmpdo.com.br> - E-mail: pmpdo@pmpdo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal em Exercício de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme determinações da Lei Federal nº 9.452/92, ficam notificados os partidos políticos e entidades a seguir: PT - Partido do Trabalhador, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PR - Partido da República, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, DEM - Democratas, PSC - Partido Social Cristão, Associação Comercial, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Patronal, Câmara Municipal de Vereadores e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que no mês de Setembro, na conta da receita abaixo foi recebido recurso Federal pela Administração direta do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

- TRANSFERÊNCIA DE RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, celebrado através do Contrato de Repasse nº 0337594-08/2010 num valor de R\$ 150.000,00.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, aos vinte um dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Pedro Luiz Garza
Pedro Luiz Garza
Contador
-CRC-PR nº 034927/O-8

Alcir Valentin Pigoso
Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal em Exercício

Eleições 2012 em Francisco Beltrão

Ontem faltavam 365 dias para as eleições de prefeito e vereador (7-10-2012) de Francisco Beltrão. A partir de hoje estamos na contagem regressiva.

I - reflexões: Você participou nos debates sobre a alteração do número de vereadores e já conhece as funções deles.

1 - Em quantas sessões da Câmara de Vereadores você vai participar neste ano?
 Nenhuma
 Uma
 Duas
 Mais de duas

2 - Quantas reivindicações da sua comunidade você levará a eles?
 Uma
 Mais de uma
 Não há problemas

3 - Você conhece os pré-candidatos de sua comunidade?
 Sim
 Não
 Não quero nem saber

4 - Você seria um bom candidato a prefeito ou a vereador?
 Sim
 Não
 Não sei

5 - Você concorda que democracia significa, na prática, a força do povo?
 Sim
 Não
 Não estou nem aí

II - Sugestões
Elabore mais cinco questões que você achar mais importantes, e as encaminhe para o presidente da associação de moradores da sua comunidade.
Bom ano!
Professor Milton Graeff - Francisco Beltrão

AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000754-51.2010.404.7007/PR
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : DAIANA MICHELI AVOZANI
RÉU : NADIR SCHLOSSER GUIMARÃES
RÉU : NILSON GUIMARÃES
ADVOGADO : Felipe Osvaldo de Souza

EDITAL N.º 5577281

CITANDA: DAIANA MICHELI AVOZANI
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

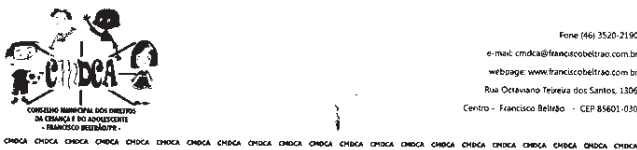
O Doutor Christiano Alessandro Lopes de Oliveira, Juiz(a) Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Cível e Criminal de Francisco Beltrão, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que:

Por este Juízo se processa a Ação Monitória nº 50007548120104047007, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de NILSON GUIMARÃES, NADIR SCHLOSSER GUIMARÃES e DAIANA MICHELI AVOZANI, sem que fosse localizada em qualquer endereço DAIANA MICHELI AVOZANI a qual fica CITADA e INTIMADA, nos termos do artigo 1.102-b do Código de Processo Civil (CPC), para que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) efetue o pagamento do débito, acrescido de juros e atualizado até a data do efetivo pagamento; ou b) ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo. Fica advertida de que, não havendo pagamento nem interposição de embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 1.102-c do CPC. Fica cientificada de que, caso efetue o pagamento no prazo acima, ficará isenta de custas e honorários advocatícios, conforme o artigo 1.102-c, §1º, do CPC. Outrossim, fica ciente que a sede deste Juízo situa-se à Rua Tenente Camargo, 1660, Centro, Francisco Beltrão/PR, fone (46) 3524-6168. Para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente, da citanda, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume nesta Vara e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, na forma da lei. O prazo do presente edital, que começará a fluir da data da publicação, terá transcorrido assim que decorram os 30 (trinta) dias fixados e, assim, perfeita a citação. O prazo para resposta, por sua vez, começará a fluir a partir da consumação da citação. Expedido em Francisco Beltrão/PR, aos 03 de outubro de 2011. Eu, Sandra Regina de Andrade, Técnica Judiciária, digitet, e eu, Valéria Nunes Alves, Diretora de Secretaria, conferi.

Christiaan Alessandro Lopes de Oliveira
Juiz Federal Substituto

Documento eletrônico assinado por **Christiaan Alessandro Lopes de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso II, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 5577281v2 e, se solicitado, do código CRC 33DBCD21.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA:2651
 Nº de Série do Certificado: 6623FA4334D15C8D
 Data e Hora: 04/10/2011 13:11:04



RESOLUÇÃO Nº 007/11 de 07 de Outubro de 2011

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3829/2011 de 25 de maio de 2011 e, considerando a necessidade de mobilizar, implementar e monitorar a Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município resolve:

Resolve:
 Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o fim de mobilizar, implementar e monitorar a Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2011, no anfiteatro da UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão, com início às 08:30 hs e término às 17:00 hs.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Para a organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica instituída a Comissão Organizadora, de composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, representada pelos seguintes segmentos:

Governamentais:
 Célia Maria Costa da Silva
 Ladir Nesi Savj
 Wagner Antonio da Silva

Sociedade Civil:
 Adams Brizola - PROERD
 Erick Kulyk da Silva - APAE
 Suely Sartori Pereira - Centro Espírita Mensageiros da Paz

Capítulo II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMS BRIZOLA
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4126, de 07 de OUTUBRO de 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Nomear Alá Cleverson Godinho, portador da Cédula de Identidade RG 5.873.407-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 026.900.419-01, para o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo CCII, a partir de 01/10/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 138/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: Murilo Alexandre Caregnatto & Cia. Ltda - ME - CNPJ/MF sob nº 13.833.651/001-04.

OBJETO: prestação de serviços - consultas médicas - 2.200 consultas.
VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais) por consulta, com valor contratual total máximo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2011 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.192 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 1.861 de 07/10/2011:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 857.305,41 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02 GOVERNO MUNICIPAL		
001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (41)	01000	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (42)	01000	9.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001 Divisão de Administração		
04.122.0003.2.008.000 Material de Consumo (1776)		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (1776)	01511	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (96)	01000	20.000,00
3.3.90.38.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1715)	01511	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (69)	01000	6.000,00
SUBTOTAL		40.000,00
28.848.0000.0.002.000 Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS		
4.8.50.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada (75)	01000	10.000,00

28.848.0000.0.004.000 Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (80)	01512	200,00
002 Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000 Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (86)	01000	2.000,00
SUBTOTAL		102.200,00
05 DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001 Divisão de Viação		
26.782.0006.2.013.000 Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	01000	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (119)	01000	400,00
003 Divisão de Urbanismo		
16.462.0005.2.015.000 Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (131)	01000	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (132)	01000	16.300,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (133)	01000	7.500,00
SUBTOTAL		126.200,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.018.000 Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (152)	01103	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (153)	01000	28.500,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (154)	01103	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (158)	01104	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1767)	01000	12.000,00
3.3.90.38.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (162)	01104	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (163)	01000	39.000,00
SUBTOTAL		162.700,00
07 DEPTO. DE ESPORTES		
001 Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000 Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (195)	01000	5.100,00
SUBTOTAL		5.100,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
002 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil (330)	01303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (340)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (341)	01303	30.000,00
SUBTOTAL		70.000,00
10.301.0017.2.031.000 Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (349)	01495	51.200,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (350)	01495	6.305,41
SUBTOTAL		57.505,41
10.302.0017.2.033.000 Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (355)	01303	45.000,00
SUBTOTAL		45.000,00
10.302.0017.2.034.000 Manut. Atenção Médica e Alta Complex. Amb. Hospitalar-MAC		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (357)	01495	190.000,00
SUBTOTAL		362.505,41
09 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.043.000 Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (243)	01000	3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
10 DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001 Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.048.000 Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (263)	01000	3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
002 Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000 Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (265)	01000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (268)	01000	2.500,00
SUBTOTAL		14.500,00
12 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001 Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000 Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (294)	01000	23.500,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (295)	01000	4.600,00
SUBTOTAL		28.100,00
TOTAL		857.305,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 857.305,41 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002 Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000 Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.03.00.00.00 Pensões (84)	01000	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
03 Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.008.000 Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (82)	01000	2.000,00
SUBTOTAL		12.000,00
04 DEPTO. DE FINANÇAS		
001 Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000 Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (88)	01000	1.400,00
SUBTOTAL		1.400,00
002 Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (108)	01000	1.000,00
SUBTOTAL		2.400,00
06 DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
16.462.0005.1.004.000 Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (8)	01512	200,00
SUBTOTAL		200,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.018.000 Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (12)	01000	14.100,00
SUBTOTAL		14.100,00
12.361.0010.2.020.000 Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (167)	01103	6.900,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (168)	01104	11.700,00
SUBTOTAL		18.600,00
12.365.0006.2.022.000 Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (173)	01103	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (174)	01000	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (175)	01103	2.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
002 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.031.000 Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (351)	01495	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (352)	01495	3.229,21
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353)	01495	2.137,20
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (38)	01495	5.356,50
SUBTOTAL		30.722,91
10.301.0017.2.031.000 Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (351)	01495	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (352)	01495	3.229,21
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353)	01495	2.137,20
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (38)	01495	5.356,50
SUBTOTAL		30.722,91
09 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001 Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.6.044.000 Manutenção do Conselho Tutelar</		